



## PROCESSO SELETIVO DE DIRIGENTES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS GALT VESTIBULARES - GESTÃO 2024

A Presidência do Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção do quadro de Dirigentes das áreas administrativas no ano de 2024.

As vagas oferecidas neste edital dizem respeito a **vagas para trabalho voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que assim estabelece:

Art. 1º **Considera-se serviço voluntário**, para os fins desta Lei, a **atividade não remunerada** prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único. **O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.**

### 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/xAZFPX5Bau66jWRB6> do dia **17/06/2024 ao dia 30/06/2024**.

### 2. DO QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

CARGO	QUANTIDADE
Diretor (a) de Ensino	1 vaga - Híbrido em Brasília
Coordenador (a) Pedagógico (a)	1 vaga - Híbrido em Brasília

#### 2.1 DIRETOR (A) DE ENSINO:

**2.1.1 REQUISITOS:** a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, além de estar alinhada (o) com os propósitos do Galt Vestibulares.

**2.1.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS:** liderança; responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); capacidade de resolução de conflitos; ética profissional; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe.

**2.1.3 ATRIBUIÇÕES:** coordenar e supervisionar as atividades de docência com base nas demandas institucionais; conduzir reuniões; auxiliar na elaboração do calendário acadêmico; elaborar grade horária; coordenar elaboração de material didático; intermediar a relação entre coordenadores de cadeiras e membros de suas equipes quanto ao desempenho relacionado à docência e, quando necessário, encaminhar a questão à

instância competente; monitorar as atividades de docência; e, gerir o processo seletivo de alunos.

**2.1.4 VAGAS:** 1 (uma) para diretor (a).

## **2.2 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A):**

**2.2.1 REQUISITO:** a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, preferencialmente, em cursos como Pedagogia, Psicologia ou qualquer curso de Licenciatura, além de estar alinhada (o) com os valores do Galt Vestibulares.

**2.2.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS:** liderança; responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); capacidade de resolução de conflitos; ética profissional; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe.

**2.2.3 ATRIBUIÇÕES:** Controlar as frequências dos estudantes; elaborar atividades de motivação e engajamento; realizar o encaminhamento dos estudantes para a Coordenação de Psicologia, caso necessário, e acompanhá-lo após o atendimento; compartilhar com os estudantes informações relevantes dos principais exames de acesso à educação superior e suas atualizações; acompanhar o desempenho dos estudantes por meio da elaboração de relatórios de desempenho individual nos simulados e indicar potenciais práticas pedagógicas para melhorar seu desempenho a partir de indicadores, juntamente com a Diretoria de Dados; receber feedbacks de estudantes e, quando necessário, encaminhar à instância competente; e, gerir o processo seletivo de estudantes.

**2.2.4 VAGAS:** 1 (uma) para Diretor(a).

## **3. DO TEMPO DE EXERCÍCIO E DA CARGA HORÁRIA:**

3.1 O período de exercício dos cargos vai do momento da efetivação nos cargos, como consta no cronograma deste edital, até o último trimestre de 2024.

3.2 O trabalho dos diretores é majoritariamente *home office*. Contudo, pode haver reuniões e eventos presenciais de caráter obrigatório, como reuniões de planejamento, assembleias ordinárias e extraordinárias, auxílio em simulados, entre outros.

3.3 A carga horária semanal média é de **14 horas (quatorze) por semana** para diretores executivos.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1 O Processo Seletivo será composto por 3 (três) etapas obrigatórias, quais sejam: **(i)** formulário on-line, **(ii)** cases para a Diretoria e Coordenação; **(iii)** e, entrevista on-line síncrona.

#### **4.2 DO FORMULÁRIO ON-LINE:**

4.2.1 O formulário on-line deverá ser preenchido **até o dia 30/06/2024** por meio do seguinte link: <https://forms.gle/xAZFPX5Bau66jWRB6>

4.2.2 O formulário on-line tem por finalidade avaliar:

- O alinhamento do candidato aos valores do Galt Vestibulares; e
- Os requisitos mínimos descritos em cada uma das funções listadas neste documento.

#### **4.3 DOS TESTES PRÁTICOS E CASES:**

4.3.1 Serão enviados *cases* para as (os) candidatas (os) das Diretorias de Dados e Coordenação Pedagógica. As resoluções dos *cases* serão imprescindíveis para a convocação das (os) candidatas (os) para as entrevistas on-line síncronas.

4.3.2 As (os) candidatas (os) receberão por e-mail as instruções para as realizações dos *cases* **no dia 01/07/2024** e **deverão enviar as resoluções para o e-mail: [presidencia@galtvestibulares.com.br](mailto:presidencia@galtvestibulares.com.br)**, **impreterivelmente, até às 23h59 do dia 05/07/2024.**

#### **4.4 DA ENTREVISTA ON-LINE SÍNCRONA:**

4.4.1 **As entrevistas on-line síncronas acontecerão entre os dias 08 e 11 de julho de 2024 no período noturno via Google Meet e durarão, em média, 30 minutos.**

4.4.2 Somente será convocada (o) para a entrevista on-line síncrona a (o) candidata (o) que:

- Para os cargos de Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica, for aprovado na etapa 1 (formulário on-line) e, também, ter enviado o case dentro do prazo estipulado;

4.4.3 A entrevista on-line síncrona será composta por:

- Avaliação de habilidades de comunicação;
- Avaliação de alinhamento com os requisitos previstos neste edital para cada vaga;
- Resolução do *case* que será apresentado pelos entrevistadores na hora da entrevista.

#### **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Galt Vestibulares informará, via e-mail, o resultado do processo seletivo a todos os candidatos até às **23h59 do dia 12/07/2024.**

5.2 O Galt Vestibulares receberá, com uma reunião presencial, a nova equipe de diretores no dia

**13/07/2024** (sábado). Local e horário serão enviados junto com o e-mail do resultado.

5.3 Com base na avaliação de desempenho do candidato no processo seletivo, este poderá ser convidado a assumir outro cargo na instituição.

## 6. DO CRONOGRAMA:

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>De 17/06 a 30/06/2024</b>	Inscrição no processo seletivo
<b>01/07/2024</b>	Envio dos <i>cases</i> para os candidatos
<b>Até 05/07/2024</b>	Prazo para entrega dos <i>cases</i>
<b>06/07/2024</b>	Resultado da primeira etapa e convocação para as entrevistas
<b>08/07/2024 a 11/07/2024</b>	Entrevistas on-line síncronas
<b>12/07/2024</b>	Resultado do processo seletivo
<b>13/07/2024</b>	Reunião de Boas-Vindas e início das atividades

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas nos documentos previstos para análise implicará a nulidade da inscrição e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Galt Vestibulares.

7.3 O Galt Vestibulares não arca com passagem e hospedagem caso o voluntário precise vir a Brasília.

7.4 Dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail [presidencia@galtvestibulares.com.br](mailto:presidencia@galtvestibulares.com.br)

Brasília, 17 de junho de 2024.

**Presidência 2024**